



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 217/2022

Dispõe sobre a designação da Comissão Permanente Especial, para análise de Prêmios de Produção Profissional, de acordo com o Capítulo VIII, do Decreto n.º 063/2010, de 19/11/2010 e o Decreto n.º 24/2015, de 19/06/2015, que regulamentam a L.C. n.º 115/2008, de 25/04/2008, e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar, para compor a Comissão Permanente Especial, para a análise de Prêmios de Produção Profissional, de acordo com o Capítulo VIII, do Decreto n.º 063/2010, de 19/11/2010 e o Decreto n.º 24/2015, de 19/06/2015, que regulamentam a L.C. n.º 115/2008, de 25/04/2008, os seguintes servidores:

Representantes dos órgãos vinculados ao Departamento de Administração:

3- Adriano Donizeti Rosa, Diretor do Departamento de Administração, CTPS n.º 3819/165. ^a -SP

4- Renata Dallanezi Capelli, Assessora de Recursos Humanos, CTPS n.º 48724/199. ^a -SP
--

Representantes dos órgãos vinculados ao Departamento de Finanças:
--

3- Frederico Misailidis Strikis, Diretor do Departamento de Planejamento, CTPS n.º 00404/322. ^a -SP
--

4- Jorge Alberto Galimberti, Diretor do Departamento de Finanças, CTPS n.º 81293/069. ^a -SP
--

Representante do Departamento Jurídico:
--

2- Dr. Carlos Diogo dos Santos Neri, Procurador Jurídico, CTPS n.º 6203687/00001. ^a -MG
--

Art. 2.º - A Comissão ora designada, analisará o direito ao Prêmio de Produção Profissional aos servidores que solicitarem o aludido prêmio, através de requerimento por escrito, protocolado junto à Seção de Administração da Prefeitura Municipal.

Art. 3.º - Fica designado como membro Presidente da respectiva Comissão, o Representante do Departamento Jurídico, conforme § 2.º do artigo 47, do Decreto n.º 24/2015, de 19/06/2015.

Art. 4.º - A servidora Renata Dallanezi Capelli, fica designada para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Santa Cruz das Palmeiras, em 01 de setembro de 2022.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de editais da Prefeitura Municipal na data supra.

Heber Caparros Pequeno – Chefe de Gabinete